

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

Reuniram-se no dia 13/11/2018, as 15:00:00, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 402 com o objetivo de EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PREGÃO, A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição parcelada de materiais de insumos para diabéticos (Seringas, Lancetas e Fitas para verificação de glicemia capilar), com cedência de equipamentos para uso da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

137861 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 01.470.743/0001-98
134961 COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.800.317/0001-09
138076 HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	CNPJ: 26.583.983/0001-20
137549 INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP	CNPJ: 23.240.000/0001-64
138075 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	CNPJ: 59.309.302/0001-99
134928 ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME	CNPJ: 05.948.061/0001-07
136013 LA DALLA PORTA JÚNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56
138077 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	CNPJ: 27.105.456/0001-72
120201 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22
138079 S. V. BRAGA IMPORTADORA	CNPJ: 30.888.187/0001-72
134045 SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 05.531.725/0001-20
138078 TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	CNPJ: 26.262.981/0001-39

**ITEM 1 - Tiras com area reagente para verificação de glicemia capilar. Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qq química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl. Obs: a obrigatoriedade de fornecimento, pela empresa vencedora, de 01 (um) monitor por paciente/ano, não implica na aquisição, pela administração, de qualquer quantidade de fita reagente, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos monitores quanto solicitado pelas unidades contratantes, observada a quantidade máxima global estimada de 4.600 (quatro mil e seiscentos) monitores. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
138075	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Sim	0,4200
138076	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	Sim	0,4100
134045	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	0,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,0000	0,3700	
1	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	0,0000	0,3600	
1	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,3500	
2	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3700
2	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	Desistiu	Desistiu	0,3600

O licitante SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 0,3500 (trinta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

**ITEM 2 - Tiras com area reagente para verificação de glicemia capilar. Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qq química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl. Obs: a obrigatoriedade de fornecimento, pela empresa vencedora, de 01 (um) monitor por paciente/ano, não implica na aquisição, pela administração, de qualquer quantidade de fita reagente, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos monitores quanto solicitado pelas unidades contratantes, observada a quantidade máxima global estimada de 4.600 (quatro mil e seiscentos) monitores. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
138077	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	0,8100
134928	ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME	Não	0,5200
138078	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	Sim	0,4400
138076	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	Sim	0,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,8100
1	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	0,0000	0,4000	
1	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	0,0000	0,3900	
2	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	0,0000	0,3800	
2	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	0,0000	0,3700	
3	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	0,0000	0,3600	
3	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	0,0000	0,3500	
4	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	Desistiu	Desistiu	0,3600

O licitante HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO pelo valor de R\$ 0,3500 (trinta e cinco centavos).

Observação: A EMPRESA METROMED NÃO PODERA PARTICIPAR DOS LANCES DESSE ITEM POIS E COTA RESERVADA SOMENTE PARA ME E EPP, SENDO QUE A MESMA NÃO SE ADEQUA A ESTE PORTE.

**ITEM 3 - Lanceta descartável para punção digital; em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Atender as determinações na NR 32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
136013	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Sim	0,2000
138078	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	Sim	0,1900
134961	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	0,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Desistiu	Desistiu	0,2000
1	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	0,0000	0,1800	

O licitante TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI pelo valor de R\$ 0,1800 (dezoito centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

**ITEM 4 - Lanceta descartável para punção digital; em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Atender as determinações na NR 32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
138077	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	0,2100
138078	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	Sim	0,1900
137549	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP	Não	0,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI	0,0000	0,1800	

O licitante TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI pelo valor de R\$ 0,1800 (dezoito centavos).

**ITEM 5 - Seringas descartáveis, capacidade de 100 ui, com agulha (detalhada) com dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica,, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de com divisões de 1 ou em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica airogenica ,agulha de dimensões:(8 x 0,30mm a 13 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão.**

**Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	1,3500
134045	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	1,3400
136013	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Sim	1,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	1,2100	
1	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,3400
1	LA DALLA PORTA JÚNIOR	0,0000	1,2000	
2	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2100

O licitante LA DALLA PORTA JÚNIOR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LA DALLA PORTA JÚNIOR pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

**ITEM 6 - Seringas descartáveis, capacidade de 100 ui, com agulha (detalhada) com dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica,, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de com divisões de 1 ou em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica ,agulha de dimensões:(8 x 0,30mm a 13 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão.**  
**Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	1,3500
138077	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	1,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	1,2100	
1	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	0,0000	1,2000	
2	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2100

O licitante MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 7 - Seringas descartáveis, capacidade de 50 ui, com agulha (detalhada) com dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica ,agulha de dimensões:(8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão.**  
**Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	1,3500
134045	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	1,3400
136013	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Sim	1,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	1,2100	
1	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,3400
1	LA DALLA PORTA JÚNIOR	0,0000	1,2000	
2	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2100

O licitante LA DALLA PORTA JÚNIOR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LA DALLA PORTA JÚNIOR pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

**ITEM 8 - Seringas descartáveis, capacidade de 50 ui, com agulha (detalhada) com dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica ,agulha de dimensões:(8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	1,3500
138077	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	1,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	1,2100	
1	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	0,0000	1,2000	
2	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2100

O licitante MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 9 - Seringas descartáveis, capacidade de 50 ui, com agulha (detalhada) sem dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica ,agulha de dimensões:(8,0 x 0,30mm a 9,5 x0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
136013	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Sim	0,4500
134045	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	0,4500
138075	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Sim	0,3900
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	0,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	0,3600	
1	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,4500
1	LA DALLA PORTA JÚNIOR	Desistiu	Desistiu	0,4500
1	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3900

O licitante BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,3600 (trinta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 18  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2018

**ITEM 10 - Seringas descartáveis, capacidade de 50 ui , com agulha (detalhada) sem dispositivo de segurança, estéril de plástico, atóxica, incolor, sem resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica ,agulha de dimensões:(8,0 x 0,30mm a 9,5 x0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão.  
Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Garantindo integridade e esterilização do produto até a sua utilização.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
134928	ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME	Não	0,5500
138077	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	0,4900
137861	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	0,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	0,0000	0,3600	
1	ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4900

O licitante BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,3600 (trinta e seis centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:30 horas do dia 13 de Novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MATHEUS CARDOSO BARRETO - ..... Pregoeiro  
MARLETE DA SILVA SOUZA FAISCA - ..... EQUIPE DE APOIO  
ADRIANA PORTO - ..... EQUIPE DE APOIO  
DIEGO PESSOA - ..... EQUIPE DE APOIO  
MARIA DA SILVA ROSALINO - ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFFERSON MENDES - ..... Representante  
ALYSON LUIZ PEREIRA - ..... Representante  
- ..... Representante  
- ..... Representante  
SERGIO CARLOS ZIPF - ..... Representante  
- ..... Representante  
MARCO ANTONIO GUGELMIN VELHO - ..... Representante  
CITANIA TOBIN GOLO - ..... Representante

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2018**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO - ..... Representante

SERGIO CARLOS ZIPF - ..... Representante

SANDRA ISABEL JULIO - ..... Representante

HENRIQUE DE LIMA SANTOS - ..... Representante